



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - FMS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2021 - CPLC

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO DE SAÚDE DE JUREMA E DO OUTRO A EMPRESA A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.929.561/0001-66, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

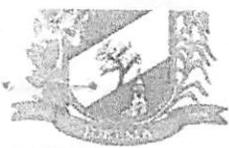
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.369.937/0001-92, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a Sr.^a Lidiane Correia de Campos, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua PE João Tenório, 47, Centro, Panelas/PE, portadora do RG nº 7.246.058 SDS/PE e CPF sob o nº 052.985.364-76.

CONTRATADA: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.929.561/0001-66, estabelecida a Rod. BR 243, S/N, KM 95, GALPÃO 05 - Heliópolis - Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, E-mail:arlogista20@hotmail.com, Fone: (87) 3762-2400, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. RAONI REGO SOARES, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322 - Heliópolis - Garanhuns/PE, inscrito no CPF nº 014.176.474-00 e RG: 7.354.283 SDS/PE

CONSIDERANDO, os motivos declarados na solicitação da Secretaria de Saúde, por meio do Ofício nº 069/2021, datado de 05 de abril de 2021, inserido nos autos;

CONSIDERANDO, que a licitação definitiva encontra-se em fase final de elaboração, e a necessidade de continuidade do fornecimento, dada a sua natureza essencial ao bom atendimento das Demandas da Secretaria de Saúde, na execução de suas atividades;

RESOLVEM, com fundamento no Inc. II, *caput* do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato nº 017/2021, firmado em 07 de janeiro de 2021, cujo objeto trata-se da aquisição emergencial, de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jurema-PE., com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 90(noveenta) dias, contados a partir de 08 de abril de 2021, ou até que se conclua novo processo licitatório com o mesmo objeto,

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no contrato original e seus aditivos.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jurema/PE, 07 de abril de 2021.

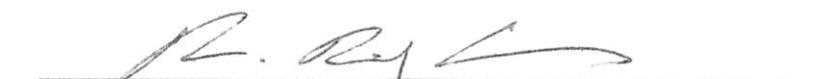
CONTRATANTE



Lidiane C. de C. Salvino
Secretaria de Saúde
Matricula - 301876

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92
Sr.ª LIDIANE CORREIA DE CAMPOS
CPF Nº 052.985.364-76
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA


A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 32.929.561/0001-66
Sr. RAONI REGO SOARES
CPF nº 014.176.474-00
RG: 7.354.283 SDS/PE
REPRESENTANTE LEGAL